



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 288/2021

Designa Gestor Fiscal e Suplente para Atas de Registro de Preço nº 02/2021, 03/2021, 04/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021 referente ao processo nº031/2021 - Participante do registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando Nº. 498/2021/SLC/COREN-MT, do dia 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº. 031/2021- Manifestação IRP nº04/2021, para Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de expediente para o Coren-MT;

CONSIDERANDO o pregão eletrônico SRP Nº02/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público;

Resolvem:

Art.1º. – Designar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, abaixo relacionados, para a função de Gestor Fiscal e Suplente da Atas de Registro de Preço, sendo Nº 02/2021 da empresa RC Ramos Comercio LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02, vigência: 03/09/2021 a 30/09/2022; Nº 03/2021 da empresa Big Brivia Comércio de Máquinas Eireli, CNPJ: 11.618.579/0001-77, vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022; Nº04/2021 da empresa Keledu Comercio De Materiais De Papelaria e Escritorio LTDA, CNPJ: 19.590.049/0001-70, vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022; Nº06/2021 da empresa Rosa Menina Comércio De Artigos De Papelaria e Perfumaria Eireli, CNPJ: 31.973.119/0001-74, vigência: 06/10/2021 a 06/10/2022; Nº07/2021 da empresa Marc Soluções Em Produtos e Serviços Ltda, CNPJ: 39.681.877/0001-20, vigência: 27/09/2021 a 27/09/2022; Nº08/2021 da empresa E.M.B. Comercio e Distribuição De Materiais Escolares Ltda, CNPJ: 39.700.820/0001-21, vigência: 29/09/2021 a 29/09/2022 e Nº09/2021 da empresa NVF Comercio e Serviços De Climatização Eireli, CNPJ: 41.401-446/0001-05, vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022, ambas do processo 031/2021 - manifestação IRP Nº04/2021 para Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para o Coren-MT.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

- Edilson Lauro dos Santos Sousa, Mat. 136/2020 – Titular.
- Kaio Lopes Borges, Mat. 145/2020 – Suplente

Art.2º. – O titular e, no seu impedimento o suplente, Gestor Fiscal do Contrato acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço, devendo apresentar, quando solicitado pela administração, relatório circunstanciado, cabendo ainda imediata notificação de intercorrências contratuais na forma do citado artigo.

Art.3º. – É dever do gestor fiscal ter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente,cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, opinando com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término do contrato sobre sua renovação ou não.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Cuiabá(MT), 17 de novembro de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária